
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

REJEITA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/PE, DO GESTOR SR. JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 17100137-0.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal; do inciso VII, do artigo 172; do inciso XIX, do art. 19; do inciso II, da alínea f, do inciso I, do art. 71 e alínea r, do parágrafo único, do artigo 80, todos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam **REJEITADAS** as contas referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que tinha como gestor responsável o Sr. Jonathas Miguel Arruda Barbosa, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e nos termos do parecer da comissão de finanças e orçamento, nos autos do Processo TC nº 17100137-0.

Art. 2º O placar da votação foi de 0 (zero) votos a favor da aprovação das contas e 10 (dez) votos a favor da rejeição das contas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jardim, 31 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim
JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Rayne Heyka de Sousa Silva
Código Identificador:36CC45BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/11/2023. Edição 3462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





701

da a sessão. Plenário Vereador Rinaldo
Barros, em 18 de setembro de 2023.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Josica Maria Barbosa da Silva

Ata da primeira sessão do qua-
rto período legislativo da Câma-
ra Municipal do Bom Jardim,
Estado de Pernambuco, realizada
no dia 24 (vinte e quatro) de
setembro de 2023 (dois mil e
vinte e três).

Aos vinte e quatro dias do
mês de outubro do ano dois mil e vinte
e três (24/10/2023), às dezesseis horas, na
Casa Desembargador Dirceu Borges, sede
da Câmara Municipal do Bom Jardim, Es-
tado de Pernambuco, reuniu-se o Poder Le-
gislativo Municipal sob a presidência do
Vereador José Soares de Sousa Júnior e em
presença dos edis Alexandre Barbosa de



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR
Acesse em <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 190a5a23-de63-4c0e-82a1-5-4e9716cf0083

Araújo, Raimundo Gerônimo da Silva, Adair do Barbosa dos Santos, Valéria Barbosa de Miranda, Genir Henriques da Silva, Cirivaldo Rodrigues de Melo, Jéssica Maria Barbosa da Silva, Agenilso Marcus de Oliveira, Edmilson Luiz de Lima, Ana Nery de Lima Cavalcanti, Geovino Luciano Chaves da Silva. Verificado o Quórum regimental foi declarada aberta a sessão, seguindo-se execução do hino do Município do Bom Jardim. Adiante, foi lido o expediente que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 019/2023, do Executivo Municipal, que fixa a Despesa do dize, que fixa a Receta e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2024; Projeto de Lei nº 020/2023, do Executivo Municipal, que atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2024 e dá outras providências. Parecer do TCE-PE na Prestação de Contas da Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Exercício Financeiro de 2018, Processo TCE-PE 16100076-9R0001 recomendando a rejeição; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acerca da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2015, da Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Processo TC 16100076-9, pela rejeição; Projeto de Resolução nº 031/2023, da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, que rejeita as Contas do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-PE do Gestor Sr. Jonathas Miguel Arruda Barbosa, deliberando sobre o Parecer do TCE-PE Processo TC nº 16100076-9; Parecer do TCE-PE na Prestação de Contas da Prefeitura Municipal do



Documento Assinado Digitalmente por: DE SAARA DE ORE
Acesse em: <http://cece.ce.gov.br/portal/portal.do>
199055269634000548106000

Bom Jardim - PE, Exercício Financeiro de 2016,
Processo TC nº 16100076-9, pela rejeição;
Parecer do TCE-PE na Prestação de Contas da Prefeitura
Municipal do Bom Jardim - PE, exercício
financeiro de 2016, Processo TC 17100137-0 pela
rejeição; Parecer nº 21/2023 da Comissão de
Finanças e Orçamento na Prestação de Contas
da Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Exer-
cício Financeiro de 2016, Processo 17100137-0,
pela rejeição; Projeto de Resolução nº 032/2023,
da Comissão de Finanças e Orçamento, que
rejeita as Contas do Exercício de 2016 da Prefeitura
Municipal do Bom Jardim - PE, do gestor
Sr. Jonathas Fláquez Azevedo Barbosa, deliberação
sobre o Parecer do TCE-PE Processo TC nº
17100137-0; Projeto de Resolução nº 033/2023,
do edil Isaac de Melo Barbosa, diga, do edil
José Soares de Sousa Júnior, que concede o Título
de Cidadão de Bom Jardim ao professor Isaac
de Melo Barbosa e já outras providências; Pro-
jeto de Resolução nº 034/2023, do edil José Soa-
res de Sousa Júnior, que concede a Medalha do
Mérito do Pau D'árvore ao Sr. Adeildo Francisco
Gomes; Moção nº 039/2023, do edil Genir Hen-
riques, que manifesta pesar pelo falecimento
do Sr. Adalberto Lopes da Silva, ocorrido no dia
15 de Outubro do corrente ano; Moção nº 040/2023,
do edil Genir Henriques, que manifesta pesar
pelo falecimento da Sra. Maria José da Silva, ocor-
rido no dia 21 do corrente ano; Moção nº 041/
2023, do edil Genir Henriques, que manifesta pesar
pelo falecimento da Sra. Suzinete Celina da
Silva - "Netá", ocorrido no dia 21 de Outubro
do corrente ano; Pareceres das Comissões de



Justiça e Redução e Finanças e Orçamento, aos 14
 fatos de Lei de Lei de números 019/2023 e 020/
 2023 do Executivo Municipal. Os edis Lenilson
 Santos de Lima, Raimundo Cerônimo da Silva,
 Edmilson Luiz de Lima e Privaldo Rodrigues
 de Melo não compareceram a sessão. Edil
 Edmilson Luiz de Lima compareceu a sessão.
 Antes de facultar o uso da tribuna, o senhor
 Presidente abriu espaço para a estudante
 Ana, da Escola Dr. Hota Silveira, que com-
 vidou a todos para o sarau que será rea-
 lizado no próximo mês. Ela citava a com-
 parhada dos colegas Juan e Victor. No uso
 da tribuna, o edil Genir Henriques parabenizou
 os alunos da Escola Dr. Hota Silveira e para-
 benizou o deputado estadual Cleber Chaparão
 pela passagem do seu aniversário. Também
 parabenizou os médicos, as crianças e
 os Conselheiros Tutelares recém eleitos. Tam-
 bém parabenizou os integrantes da Capela
 do Frei Galvão, pela Missa realizada ontem.
 Na ordem do dia, o edil Genir Henriques jus-
 tificou as moções pelos falecimentos de
 Absalão, Suzinete e Dona Maria José. O
 edil Adeldo Barbosa dos Santos assumiu
 interinamente a segunda secretaria. Adian-
 te, o edil José Soares Júnior passou o co-
 mando da sessão ao edil Alexandre Araújo
 e usou a tribuna para justificar os
 projetos de Decreto Legislativo de números
 033 e 34/2023, que concede a cidadania
 ao professor Adeldo Gomes e a Medalha
 do Mérito ao professor Digo, Cidadania ao
 professor Isaac Barbosa e a cidadania, digo,



001

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO SPURTA, Prefeito Municipal de Bom Jardim, RJ. Acesso em: https://pde.bomjardim.rj.gov.br/cedp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1825634&CodigoAssinatura=1825634

Medalha do Mérito ao Sr. Adeldo Franco Gomes. O edil Alexandre Araújo registrou convite para a Conferência da Igreja Batista Local, nos dias 28 e 29 do corrente mês, realizando o Projeto de Lei número 020/2023 do Executivo Municipal, foi submetido a votação, sendo aprovado com 09 (nove) votos favoráveis; O Projeto de Lei número 019/2023, do Executivo Municipal, foi submetido a votação, sendo aprovado com 09 (nove) votos favoráveis; O projeto de Resolução nº 033/2023 foi aprovado por unanimidade; O projeto de Resolução nº 031/2023 foi aprovado por unanimidade. As mocções foram aprovadas com 09 (nove) votos favoráveis; O projeto de Resolução nº 031/2023 foi posto em votação nominal na Ordem José Soares de Sousa Júnior (SIM), Alexandre Barbosa de Araújo (SIM), Adeldo Barbosa dos Santos (SIM), Ana Nely de Lima Cavalcanti (SIM), Valéria Barbosa de Miranda (SIM), Jéssica Maria Barbosa da Silva (SIM), Agenildo Marcos de Oliveira (SIM), Edmilson Luiz de Lima (SIM), Severino Luciano Chaves da Silva (SIM) e Genir Henriques da Silva (SIM), totalizando 10 (dez) votos favoráveis, sendo aprovada a matéria e a consequente repescagem da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Exercício Financeiro de 2015; O projeto de Resolução nº 032/2023 foi posto em votação nominal, na Ordem José Soares de Sousa Júnior (SIM), Alexandre Barbosa de Araújo (SIM), Adeldo Barbosa dos Santos (SIM), Ana



Nery de Lima Cavalcanti (SIM), Valéria Barbosa de Miranda (SIM), Jéssica Maria Barbosa da Silva (SIM), Agenildo Marcos de Oliveira (SIM), Edmilson Luiz de Lima (SIM), Severino Luciano Phares da Silva (SIM) e Genir Henriques da Silva (SIM), totalizando 10 (dez) votos favoráveis, sendo aprovada a matéria e a consequente rejeição da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Exercício financeiro de 2016. Nada mais fazendo o tratado foi encerrada a sessão. Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 24 de outubro de 2017.

Jéssica Maria Barbosa da Silva
[Signature]

[Signature]